



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2610714 - CLAV-FOR

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 28 de abril de 2021.

Às dezessete horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus* Fortaleza sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista do *google meet*: Representante Docente da Área de Formação Básica, Wendel Alves de Medeiros; Representante Docente da Área de Teorias e História das Artes Visuais, Francisco Herbert Rolim de Sousa; Representante Docente da Área de Poéticas Visuais, Rafael de Sousa Carvalho; Representante Docente da Área de Fundamentos e Práticas do Ensino das Artes Visuais, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima e Representante Discente Rafael Pessoa dos Santos O presidente agradeceu a presença de todos e comunicou que a reunião seria para deliberar acerca de uma demanda de quebra de pré-requisito envolvendo as disciplinas Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, dos alunos Magdiel Cormelyson de Menezes e Larissa Rogério Bezerra, tendo em vista que eles são prováveis concludentes, ressaltando que o professor Herbert Rolim é orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Magdiel e deixando claro que a reunião é apenas para acordar a quebra de pré-requisito, obedecendo-se aos estatutos do Instituto, que prevê aos alunos prováveis concludentes o direito da quebra de pré-requisito. Em seguida, Beethoven abriu a palavra aos demais integrantes para as considerações. Herbert Rolim fez suas ponderações, informando que Magdiel é o seu orientando de trabalho de conclusão de curso (TCC) e que está com o trabalho praticamente pronto, faltando pequenos ajustes e pontuou que fez a leitura da ata da última reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), que tratava sobre esta solicitação de quebra de pré-requisito, sendo de acordo com a decisão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), acatando a solicitação de pré-requisito por conta dos alunos serem concludentes e também devido ao período pandêmico. Em seguida, Beethoven fez a leitura da ata desta reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para todos poderem se situar melhor a respeito da demanda. Rafael Carvalho emitiu seu posicionamento, sendo favorável à quebra de pré-requisito por conta de esses alunos serem bem atuantes no curso e prováveis concludentes. Wendel Medeiros emitiu suas considerações, deferindo a solicitação de quebra de pré-requisito devido ao contexto pandêmico e ao perfil dos alunos envolvidos, como prováveis concludentes. Rafael Pessoa se posicionou favorável a quebra de pré-requisito esperando que a decisão fique bem clara na ata para ele poder comunicar os critérios adotados a todos os alunos do curso. Após todas as manifestações, o colegiado aprovou por unanimidade

a solicitação de quebra de pré-requisito das disciplinas Estágio Supervisionado III para Estágio Supervisionado IV, dos alunos Magdiel Cormelyson de Menezes e Larissa Rogério Bezerra. Maximiano Arruda sugeriu que frisasse na ata que **a decisão do colegiado favorável à quebra de pré-requisito foi tomada por conta do estado de pandemia, de os alunos envolvidos já terem cursado as disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II e de os mesmos serem prováveis concludentes, condições essas indispensáveis à quebra de pré-requisito.** Todos os integrantes discentes e docentes do colegiado concordaram com a sugestão de Maximiano. Maximiano Arruda formalizou o desejo de sair do colegiado, por conta do grande volume de trabalho que vem sentindo ultimamente e solicitou um substituto para assumir sua vaga. Beethoven acatou o desejo de Maximiano Arruda e irá buscar um substituto tão competente quanto Maximiano. Rafael Pessoa questionou se teria novidade a respeito da chegada de professores para as disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II. Beethoven respondeu que a coordenação está trabalhando para que haja a realização de um concurso para professor temporário para estas disciplinas. Por fim, Beethoven agradeceu a atenção de todos, declarando encerrada a reunião às dezessete horas e vinte e um minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 02/05/2021, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/05/2021, às 12:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/05/2021, às 18:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 05/05/2021, às 23:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Chefe do Departamento de Artes**, em 10/05/2021, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2610714** e o código CRC **B538149F**.



23256.002692/2021-67

2610714v2